



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 19 de janeiro de 2015 - Nº 4780

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.060

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NO MUNICÍPIO AFETADO POR FORTE ESTIAGEM.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 69, Inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, pelo Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010 e pela Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 01, de 24 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO que a estiagem prolongada vem provocando danos à subsistência e à saúde da população;

CONSIDERANDO que a zona Rural do Município já se encontra afetada com a escassez dos recursos hídricos utilizados na produção agrícola e pecuária, bem como, no consumo humano e animal, ocasionando perdas das pastagens e lavouras;

CONSIDERANDO que é dever do Estado, nele incluído o Município, zelar pelo bem estar-estar da população, bem como das atividades socioeconômicas atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos da situação de anormalidade;

CONSIDERANDO que após a análise de dados técnicos trazidos à reunião realizada no dia 12 de janeiro de 2015, que contou com a presença de representantes do INCAPER, IDAF, SELITA, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato Rural, Defesa Civil, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Agricultura, discutiu e aprovou o encaminhamento da decretação de situação de emergência no município em razão da forte estiagem que assola o município desde o mês de julho de 2014;

CONSIDERANDO que o levantamento realizado pelo INCAPER e pela Secretaria Municipal de Agricultura informa grandes perdas ocorridas na agropecuária e na agricultura;

CONSIDERANDO que o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) classifica o desastre climático quanto ao Nível I – Situação de Emergência; quanto à intensidade do desastre – desastre de média intensidade, conforme art. 3º, “a”, da Instrução Normativa nº 01, de 24 de agosto de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência em toda a zona rural do Município de Cachoeiro de Itapemirim, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 01, de 24 de agosto de 2012.

Art. 2º. Confirma-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a Coordenação de Defesa Civil.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período de tempo.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 904/2014

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **TARSILA FERNANDA ALMEIDA SIQUEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 310/2014 19/12/2014	J. L. SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Locação do Imóvel localizado na Avenida Fioravante Cypriano, nº 02 a 44, Central Parque, que visa atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para funcionamento do Galpão para guarda de móveis novos, usados e similares pertencentes a SEME	1 – 36.825/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de dezembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
 Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 017/2015**DISPÕE SOBRE LICENÇA À GESTANTE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 23.661/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **INGRID MATHEUS ANDRADE**, Agente de Serviços da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a concessão de licença à gestante, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14 de julho de 2014, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94,

alterado pela Lei nº 6.102, de 17 de abril de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de janeiro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
 Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 021/2015**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 29.539/2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **HAYMEE FERNANDES PINTO SILVA**, Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) ano, a partir de 05 de janeiro de 2015, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
 Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 022/2015**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS – PRÊMIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 28.681/2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **JOSÉ RENATO DOS SANTOS**, Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, *férias prêmio*, no período de 06 (seis) meses, a partir de *02 de fevereiro de 2015*, nos termos do Artigo 75, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificado pela Lei nº 4967/2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
 Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 023/2015**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 436/2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal **DIOGO EUGÊNIO DE LUCA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 300/2014 10/12/2014	A J MONTENEGRO – ME	Contratação de Empresa Especializada para Realização de Manutenção Preventiva e Corretiva de 5000 (cinco mil) Pontos de Iluminação Pública em Postes com reposição dos acessórios necessários para recuperação do ponto, tais como: troca de lâmpadas e componentes necessários para o atendimento, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços Nº 005/2014	1 – 40.638/2014 18 – 10.415/2014

Art. 2º Tornar sem efeito a designação da servidora municipal **ELISÂNGELA PORTELLA SOBREIRA** para fiscalização do referido contrato, realizada através da Portaria nº 869/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 024/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal abaixo mencionado, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de **gratificação assiduidade**, em caráter permanente, **Decênio 2004/2014**, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
JOSE MARCOS SOARES VALLADÃO	SEMDURB	25/11/2014	39.322/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 025/2015

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, nas datas mencionadas, *em virtude de doação de sangue*, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROT. Nº
CLEBER VINICIUS LIMA DE BRITO	SEMDES	05/01/2015	245/2015
MATEUS AMBROSIM DARÉ	SEMASI/SRH	15/12/2014	43.287/2014
SERGIO JUNIOR BARBOSA	SEMDEF	30/12/2014	43.494/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 026/2015

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente do servidor municipal abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, para participação em *Congresso*, nos termos do Artigo 56, XIV, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	FINALIDADE	PERÍODO	SEQ. Nº
VALÉRIO FERREIRA RODRIGUES	Auditor Fiscal de Obras	2º Congresso Brasileiro de Conselheiros de Regime Próprio de Previdência Social- ABIPEM, em Brasília -DF	05 a 07 de novembro de 2014	48 - 593/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 027/2015

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CASAMENTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo mencionados, a concessão de *licença para casamento*, no período

de 08 (oito) dias, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	INÍCIO	PROT. Nº
DORCAS FERREIRA CEZARIO MORENO	SEME	06/12/2014	41.719/2014
JULIANA GOMES PERIM	SEMUS	06/12/2014	42.779/2014
MARCELE RANGEL DE ALMEIDA	SEME	17/12/2014	42.448/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 028/2015

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente dos servidores municipais abaixo relacionados, no período de 08 (oito) dias, em virtude de luto, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
LILLIAN DE SOUZA VIEIRA	SEMUS	03/01/2015	798/2015
MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS	SEME	21/12/2014	424/2015
PAULO NEI GONÇALVES CAROLINO	SEME	29/12/2014	308/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 029/2015

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 43.609/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente do servidor municipal **LEONARDO ALOCIO BENAQUIO**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no período de 05 (cinco) dias, a partir de **02 de janeiro de 2015**, por motivo de

Paternidade, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 030/2015

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo mencionados, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR/LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
EDILENE FARDIN (SEME)	10,20,21,27,28/11/2014 e 1º,02, 03/12/14	38.421/2014
ALESSANDRA DOS SANTOS M. ADRIANO (SEMDURB)	22, 23, 29 e 30/12/2014	40.076/2014
ALBERTO ANTONIO BORGES NASCIMENTO (SEMUS)	19/09/2014 e 24/12/2014	31.374/2014
RAMIRES PETRILHO SILVEIRA (SEME)	16,17 e 24/10/2014 e 07/11/2014	33.273/2014
ANDERSON COSTA (SEME)	09 e 12/01/2015 05, 06, 07 e 08/01/2015	31.913/2014 41.082/2014
JULIA CONSTANTINO MACHADO (PGM)	29 e 30/12/2014, 23 e 30/01/2015, 19 e 20/02/2015	40.135/2014
MARINA DA COSTA MENDES (SEMUS)	22,23,29 e 30/12/2014, 19 e 20/02/2015	40.422/2014
ELIAS ALTOE (SEMASI)	20,21,24 e 25/11/2014	37.385/2014
SAMIA SADER SMITH (SEME) - Cód. 8766 e 8816	24,25,26,27,28/11/2014 e 05/12/2014	39.331/2014
EDSON ROSSETO (SEMUS)	10 e 14/11/2014	35.948/2014
ADRIANA GOMES ARAUJO BONO (SEME)	13 e 14/11/2014 e 11 e 12/12/2014	37.361/2014 41.539/2014
(Cód. 21.854 e 43.474) ALEX SANDRO DA SILVA – DE DEUSI (SEME)	8,10,12 e 30/12/2014	40.605/2014
LUCIA MARIA HEMERLY LUSTOZA SANTOS (SEME)	01/12/2014 e 05/03/2015	41.850/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 034/2015

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 15.179/2013,

RESOLVE :

Considerar autorizado a readaptação temporária do servidor municipal **JORGE LIBARDI**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho – SEMASI/PASS, passando a desenvolver atividades de Vigia, no horário Diurno, junto ao Centro de Controle de Zoonoses, no período de 12 (doze) meses, a partir de 05 de janeiro de 2015, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de janeiro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 035/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 41.691/2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **KEILA CAMPOS LEAL FERREIRA**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na Controladoria Interna de Governo - CIG, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 05 de janeiro de 2015, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 036/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal abaixo mencionada, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de **gratificação assiduidade**, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
SABRINA DA SILVA DE LIMA	SEME	2004/2014	06/11/2014	36.800/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 037/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal abaixo mencionada, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de **gratificação assiduidade**, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
CELIA REGINA MENDES DOS SANTOS	SEME	05/08/2014	25.314/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
UNILATERAL DO CONTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Nº 116/2011.

CONTRATADO: CONSTRUTORA ROMA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da Secretaria Municipal de Obras – SEMO.

OBJETO: Rescindir unilateralmente, o Contrato nº 116/2011, a partir de 19/01/2015, em consideração às decisões administrativas contidas nos autos do processo nº 1205679, protocolado sob nº **1 - 33.783/2014**, fundamentado no disposto no artigo 79, I, c/c 78 III e IX da Lei nº 8.666/93, **assegurados os princípios administrativos da ampla defesa e do contraditório.**

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município e Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 33.783/2014.

RELATÓRIOS RESUMIDOS

**Comissão Permanente de Processo Administrativo
Disciplinar - COPAD**

PROTOCOLO: 44.747/2012

PROCESSO: 1137488

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR

INDICIADO: EDMO NEVES
 CONCLUSÃO: Isento de Responsabilidades

PROCOLO: 15.182/2014
 PROCESSO: 1188166
 ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO
 DISCIPLINAR

INDICIADO: LUCIANO MELO DEPES
 CONCLUSÃO: Quinze (15) dias de suspensão

PROCOLO: 41.080/2013
 PROCESSO: 1172020
 ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO
 DISCIPLINAR

INDICIADO: THAYLON AZEVEDO MENDES
 CONCLUSÃO: Advertência escrita

PROCOLO: 19.250/2014
 PROCESSO: 1191764
 ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO
 DISCIPLINAR

INDICIADO: SÉRGIO RODRIGUES SANTOS
 CONCLUSÃO: Cinco (05) dias de suspensão

PROCOLO: 12.342/2014
 PROCESSO: 1185892
 ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO
 DISCIPLINAR

INDICIADO: ROBERTA GUIOTTO DE AZEVEDO
 CONCLUSÃO: Advertência Escrita

PROCOLO: 23.863/2014
 PROCESSO: 1195943
 ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO
 DISCIPLINAR

INDICIADO: IVANÉLIA MORAIS LINS
 CONCLUSÃO: Advertência Escrita

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de janeiro de 2015

EDNÉIA E. ALTOÉ ARCHANJO
 Presidente da 2ª COPAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR
 INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 00002/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de

Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, s/nº – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
HGG5410	256230	CI00876799	04/12/2014	612-2/00
AML5966	108100	PM30323893	01/12/2014	605-0/01
MPF6367	108100	PM30620504	26/11/2014	602-5/00
OCY2096	108100	PM30620358	25/11/2014	704-8/01
MSG1828	256230	CI00876531	25/11/2014	555-0/00
MSM3384	256230	CI00876536	25/11/2014	583-5/00
MRE3596	256230	CI00876168	24/11/2014	546-0/00
MSC3246	256230	CI00876396	21/11/2014	736-6/02
OCX5698	256230	CI00876247	21/11/2014	545-2/06
DEJ0112	256230	CI00876393	20/11/2014	605-0/01
AUA7066	256230	GM00870950	19/11/2014	736-6/02
ODO8187	256230	CI00875362	20/11/2014	556-8/00
MRE3596	256230	CI00875449	18/11/2014	574-6/03
MPU2345	108100	PM30510618	18/11/2014	552-5/00
MPU2345	108100	PM30510617	18/11/2014	545-2/01
MTB3705	256230	CI00876297	18/11/2014	736-6/02
KDU9350	256230	GM00873049	18/11/2014	605-0/01
MQC7941	256230	CI00876309	17/11/2014	736-6/02
ODN8298	256230	CI00875839	13/11/2014	545-2/01
APX2846	256230	CI00875841	13/11/2014	545-2/01
ODN8682	256230	CI00876422	13/11/2014	605-0/01
MSH8918	256230	CI00876417	13/11/2014	545-2/06
MSL4315	256230	CI00876279	13/11/2014	605-0/01
MTW8247	256230	CI00876153	12/11/2014	554-1/02
ODH6248	256230	GM00870938	10/11/2014	562-2/05
MTB2909	256230	CI00876353	10/11/2014	570-3/00

LTD1521	256230	CI00875950	07/11/2014	605-0/01
MRG7384	256230	CI00875947	07/11/2014	605-0/01
OYF4547	108100	PM30511844	06/11/2014	573-8/00
OYE4314	256230	CI00876149	05/11/2014	736-6/02
MTQ1932	256230	GM00870914	04/11/2014	554-1/05
ODO9484	256230	CI00875942	05/11/2014	605-0/01
ALM2532	256230	CI00875820	05/11/2014	545-2/01
LND6869	256230	CI00875823	05/11/2014	545-2/01
MTP2524	256230	CI00875589	05/11/2014	706-4/00
MPZ1952	256230	CI00876087	04/11/2014	736-6/02
MTE7354	256230	CI00876084	04/11/2014	736-6/02
MPO4746	256230	CI00875547	03/11/2014	545-2/01
MQA7232	256230	CI00876039	04/11/2014	736-6/02
GOO8751	256230	CI00875292	03/11/2014	736-6/02
MSZ3919	256230	CI00876081	31/10/2014	736-6/02
MTE4968	256230	CI00875468	30/10/2014	556-8/00
OYG7696	256230	CI00876117	28/10/2014	545-2/01
MPF8051	256230	CI00876118	28/10/2014	736-6/01
ODP5050	256230	GM00874022	27/08/2014	570-3/00
MSK3560	256230	GM00864792	07/08/2014	551-7/01
LOI0267	256230	GM00870749	29/05/2014	518-5/01
HAA0293	256230	CI00876789	02/12/2014	736-6/02
PPA6445	256230	CI00876775	01/12/2014	554-1/04
MSM0232	256230	GM00870940	28/11/2014	562-2/01
NGH3830	256230	CI00876877	27/11/2014	570-3/00
LNF3598	256230	CI00876808	25/11/2014	736-6/02
MSK6627	256230	CI00876250	21/11/2014	545-2/01
MQI8802	256230	CI00876392	20/11/2014	605-0/01
DEJ0112	256230	CI00876319	20/11/2014	736-6/02
LKA5116	256230	CI00876383	19/11/2014	736-6/02
LSJ2940	256230	CI00876758	19/11/2014	736-6/02
AOA1648	108100	PM30514980	17/11/2014	573-8/00
MTB3705	256230	CI00876296	18/11/2014	573-8/00
OYJ1435	256230	CI00876308	17/11/2014	736-6/02
MTL7946	108100	PM30622789	16/11/2014	596-7/00
MTE4968	256230	CI00875840	13/11/2014	545-2/01
AJO9480	256230	CI00875845	13/11/2014	545-2/01
MRN5441	256230	CI00876371	13/11/2014	570-3/00

HLR8652	256230	CI00876225	12/11/2014	574-6/03
NSE6703	256230	CI00876222	11/11/2014	562-2/05
ODK1662	256230	CI00876254	10/11/2014	736-6/02
MTB3705	256230	CI00875550	07/11/2014	573-8/00
ODQ4348	256230	CI00875819	05/11/2014	545-2/01
MRN4838	256230	CI00875821	05/11/2014	545-2/01
CEM1469	256230	GM00870913	04/11/2014	518-5/01
MSQ5853	256230	CI00876042	04/11/2014	736-6/02
MSE0836	256230	CI00876046	04/11/2014	554-1/06
MRA9060	256230	CI00875922	30/10/2014	605-0/01
ABW6452	256230	CI00875417	16/10/2014	545-2/06
MPA5004	256230	CI00875065	11/10/2014	545-2/06
MSI2294	256230	GM00874866	19/09/2014	554-1/02
MTU2275	256230	GM00873611	26/08/2014	554-1/02
LLM2786	256230	GM00871578	18/07/2014	736-6/02
MSZ0239	256230	GM00872363	16/07/2014	554-1/01

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de Janeiro de 2015.

ALEXANDRE LEAL RODRIGUES
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto Nº 25.037/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000010/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso á **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, s/nº – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
ODI1587	256230	GM00874124	28/08/2014	556-8/00

MTW2245	256230	CI00875183	04/10/2014	545-2/06
ODL7286	256230	GM00874659	08/09/2014	736-6/02
MRN1245	256230	GM00874087	23/08/2014	545-2/01
ODQ4559	256230	GM00873547	20/08/2014	562-2/01
OYH6245	256230	GM00874079	19/08/2014	555-0/00
MTZ9607	256230	GM00873184	13/08/2014	736-6/02
OYG0701	256230	GM00873147	12/08/2014	736-6/02
MSV7326	256230	GM00864779	07/08/2014	555-0/00
ODT8274	256230	GM00873227	08/08/2014	566-5/00
ABW6452	256230	GM00873222	08/08/2014	736-6/02
MQA6343	256230	GM00864800	07/08/2014	545-2/01
MTC1636	256230	GM00872829	04/08/2014	736-6/02
ODQ4559	256230	GM00873121	05/08/2014	562-2/01
EDL9980	256230	GM00873122	05/08/2014	562-2/01
ODA4350	256230	GM00872826	04/08/2014	518-5/01
DVT5489	256230	GM00872708	28/07/2014	547-9/00
ODM1629	256230	GM00864838	15/07/2014	562-2/01
MSW1178	256230	GM00871854	30/06/2014	736-6/02
ODT8670	256230	GM00871922	07/07/2014	736-6/02
MSH8927	256230	GM00870445	13/06/2014	545-2/01
MPF6466	256230	GM00857885	20/06/2013	555-0/00
MRP0487	256230	GM00856236	30/07/2013	605-0/01
LOB3925	256230	GM00858393	10/08/2013	545-2/01
MOZ1502	108100	PM30230692	16/04/2013	604-1/02
ODA4336	256230	GM00856629	09/05/2013	736-6/02
MSG8306	256230	GM00874586	10/09/2014	736-6/02
PPA4103	256230	GM00874784	30/09/2014	556-8/00
ODN4217	256230	GM00874487	10/09/2014	736-6/02
MOY8896	256230	GM00874658	08/09/2014	736-6/02
GMW4856	256230	GM00874541	04/09/2014	545-2/01
ODN2175	256230	GM00874031	01/09/2014	736-6/02
HIU8986	256230	GM00873934	28/08/2014	605-0/01
OYF4581	256230	GM00874505	27/08/2014	545-2/01
OYI2153	256230	GM00874160	26/08/2014	545-2/01
MPN6253	256230	GM00873811	19/08/2014	736-6/02
OVH0689	256230	GM00874108	25/08/2014	736-6/02
MQC8412	108100	PM30511014	23/08/2014	555-0/00
OCZ8901	256230	GM00873399	18/08/2014	736-6/02
OVH7108	256230	GM00873378	14/08/2014	518-5/01

OVH7108	256230	GM00873605	14/08/2014	736-6/02
MTW2195	256230	GM00873512	13/08/2014	562-2/01
MQW8352	256230	GM00873175	11/08/2014	736-6/02
CNW0444	256230	GM00873438	11/08/2014	555-0/00
MPX1507	256230	GM00873221	08/08/2014	736-6/02
ABW6452	256230	GM00873275	08/08/2014	736-6/02
MTS5085	256230	GM00873170	08/08/2014	736-6/02
MOX0138	256230	GM00872933	05/08/2014	545-2/06
ALY9472	256230	GM00872866	29/07/2014	723-4/00
FFA8638	256230	GM00872706	28/07/2014	547-9/00
MPE9932	256230	GM00871590	26/07/2014	545-2/01
HSJ3184	256230	GM00872492	23/07/2014	736-6/02
OYH5200	256230	GM00872332	18/07/2014	723-4/00
MRB9060	256230	GM00871320	18/06/2014	556-8/00
JZX0621	256230	GM00867751	16/09/2013	736-6/02
MSR6441	256230	GM00871307	14/06/2014	736-6/02
KZR5052	256230	GM00869662	18/12/2013	554-1/04
MT08194	256230	GM00869194	24/10/2013	710-2/01
ODS1662	256230	GM00859058	20/06/2013	605-0/01
MQH3316	256230	GM00865590	02/08/2013	584-3/03
MTL7880	256230	GM00865923	10/08/2013	736-6/02
MSJ9120	256230	GM00855350	26/04/2013	570-3/00
MRT2667	256230	GM00856661	16/05/2013	546-0/00
MTR5812	256230	GM00858020	01/06/2013	556-8/00

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de Janeiro de 2015.

ALEXANDRE LEAL RODRIGUES
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto Nº 25.037/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000018/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração

do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, s/nº – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MQZ3034	256230	CI00876105	28/10/2014	555-0/00
OVL0149	256230	CI00876090	05/11/2014	605-0/01
MQF8376	256230	CI00876049	06/11/2014	554-1/06
GSD1717	256230	GM00870927	07/11/2014	736-6/02
LUI5154	256230	CI00876235	14/11/2014	554-1/01
HCO0633	256230	GM00870919	17/11/2014	545-2/06
MTM5559	256230	CI00876753	18/11/2014	605-0/01
PPA4092	256230	CI00876605	18/11/2014	562-2/01
HGN8453	256230	CI00876388	19/11/2014	605-0/01
MPK9151	256230	CI00876707	19/11/2014	678-5/01
MTI8489	256230	CI00876389	19/11/2014	736-6/02
MRV7544	256230	CI00876567	25/11/2014	583-5/00
MRE0237	256230	CI00876858	26/11/2014	570-3/00
LOE5485	108100	PM30620510	26/11/2014	545-2/01
GVE1091	108100	PM30622729	26/11/2014	556-8/00
OYF0914	256230	CI00876824	27/11/2014	736-6/02
LBF4089	256230	CI00876564	29/11/2014	545-2/01
MSW8534	256230	CI00876800	04/12/2014	736-6/02
ODS7647	256230	CI00876618	04/12/2014	736-6/02
MTP5715	256230	CI00875408	10/10/2014	573-8/00
MTI9446	256230	CI00875916	24/10/2014	736-6/02
CEM1469	256230	GM00870912	04/11/2014	736-6/02
OYE6910	256230	CI00875824	05/11/2014	545-2/01
MTH6645	256230	CI00876097	05/11/2014	736-6/02
LTJ4640	256230	CI00875946	07/11/2014	736-6/02
NKW2628	256230	CI00875471	07/11/2014	550-9/00
MTL8662	256230	CI00876351	08/11/2014	556-8/00
MQZ0006	256230	CI00876409	10/11/2014	574-6/03

HMS4697	256230	CI00876239	17/11/2014	736-6/02
ODL9525	256230	CI00876241	17/11/2014	736-6/02
MPT0047	256230	CI00876376	17/11/2014	570-3/00
ODM4229	256230	CI00876602	18/11/2014	736-6/02
MSE0373	256230	CI00876294	18/11/2014	605-0/01
ODO3643	256230	CI00876603	18/11/2014	583-5/00
ODF4845	256230	CI00876761	21/11/2014	605-0/01
MSL2701	256230	CI00876762	21/11/2014	605-0/01
MSO5053	256230	CI00876323	21/11/2014	736-6/02
MPO8246	108100	PM30622790	22/11/2014	604-1/02
OVE1045	108100	PM30383259	22/11/2014	704-8/01
MSV0053	256230	CI00876538	25/11/2014	556-8/00
JJH3701	256230	CI00876539	25/11/2014	736-6/02
MRV7544	256230	CI00876561	25/11/2014	606-8/01
MQY3991	108100	PM30620507	26/11/2014	596-7/00
JKW7184	256230	CI00876608	26/11/2014	546-0/00
MQH9814	256230	CI00876568	29/11/2014	545-2/01
MTT7930	108100	PM30620516	04/12/2014	599-1/00

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de Janeiro de 2015.

ALEXANDRE LEAL RODRIGUES
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto Nº 25.037/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000027/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso á **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, s/nº – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
ATE6178	256230	GM00864932	12/05/2014	605-0/01
MQW8620	256230	GM00871680	02/07/2014	736-6/02
AVH5054	256230	GM00872488	24/07/2014	545-2/06
MSU1768	256230	GM00873155	04/08/2014	736-6/02
MQL0459	256230	GM00873364	09/08/2014	555-0/00
MQA6763	256230	GM00872442	09/08/2014	583-5/00
MSZ5172	256230	GM00873751	15/08/2014	581-9/01
OVF5467	256230	GM00870023	11/08/2014	546-0/00
OCW8376	256230	GM00873497	16/08/2014	566-5/00
MTR9920	256230	GM00873854	19/08/2014	545-2/01
MPI8949	256230	GM00874057	19/08/2014	556-8/00
MPH0847	256230	GM00874116	26/08/2014	570-3/00
OVL4081	256230	GM00873563	26/08/2014	736-6/02
MPI8213	256230	GM00870046	23/08/2014	556-8/00
MQN4839	256230	GM00874519	27/08/2014	556-8/00
MSJ8913	256230	GM00874279	27/08/2014	556-8/00
HDJ4560	256230	GM00873959	27/08/2014	518-5/01
IPH7603	256230	GM00874028	29/08/2014	736-6/02
MPD7499	108100	PM30511029	02/09/2014	545-2/01
MSX5809	256230	GM00874459	08/09/2014	736-6/02
MRZ4849	256230	GM00873695	08/09/2014	581-9/04
MQS7730	256230	GM00866321	15/08/2013	556-8/00
MRV8878	256230	GM00871054	10/06/2014	554-1/04
MRB7237	256230	GM00871366	20/06/2014	554-1/04
OPZ6873	256230	GM00871810	09/07/2014	581-9/01
ODP4035	256230	GM00871949	16/07/2014	736-6/02
KPQ8421	256230	GM00872885	30/07/2014	723-4/00
LLQ1104	256230	GM00873354	08/08/2014	736-6/02
HYB4128	256230	GM00873303	06/08/2014	556-8/00
MQA6763	256230	GM00872441	09/08/2014	526-6/03
ODL7359	256230	GM00873362	09/08/2014	555-0/00
MSY6294	256230	GM00872438	09/08/2014	550-9/00
MTJ1196	256230	GM00872439	09/08/2014	550-9/00
LIV4960	256230	GM00873654	18/08/2014	554-1/04
MQZ0361	256230	GM00873539	18/08/2014	562-2/01
LCV3921	256230	GM00873550	21/08/2014	736-6/02

MQJ3772	256230	GM00874054	19/08/2014	556-8/00
MQH5253	256230	GM00873561	21/08/2014	555-0/00
MPW3490	256230	GM00874253	23/08/2014	545-2/01
MQU5176	256230	GM00874281	27/08/2014	556-8/00
MSY8901	256230	GM00873031	03/09/2014	604-1/02
MTI8069	256230	GM00874298	04/09/2014	581-9/06
MQG0086	256230	GM00874548	04/09/2014	545-2/01
MRZ4849	256230	GM00873694	08/09/2014	604-1/02
KPJ3573	108100	PM30375480	21/09/2014	605-0/01

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de Janeiro de 2015.

ALEXANDRE LEAL RODRIGUES
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto Nº 25.037/2015

IPACI

PORTARIA Nº 30/2015

Prorroga benefício auxílio-doença e dá outras providências.

O DIRETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **DANIEL MURO MONTEIRO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Vigia I B 02 B, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos, no período de 23 (vinte e três) dias a partir de 9 de janeiro de 2015, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 40.154, de 1º/12/2014.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 9 de janeiro de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 31 de janeiro de 2015 e retorno ao trabalho em 1º de fevereiro de 2015, com adaptação funcional para atividades administrativas em horário diurno, que não seja escala e com rotinas preestabelecidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de janeiro de 2015.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Diretor de Benefícios Sociais em exercício

PORTARIA Nº 31/2015

Prorroga benefício auxílio-doença e dá outras providências.

O DIRETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **IVO DE OLIVEIRA NEVES**, ocupante do cargo de Gari I A 01 F, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 8 (oito) dias a partir de 1 de janeiro de 2015, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 42.901, de 17/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de janeiro de 2015.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Diretor de Benefícios Sociais em exercício

PORTARIA Nº 32/2015

Prorroga benefício auxílio-doença e dá outras providências.

O DIRETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **PENHA LUIZA CORREA INACIO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 8 (oito) dias a partir de 1 de janeiro de 2015, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 20.638, de 30/6/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de janeiro de 2015.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Diretor de Benefícios Sociais em exercício

PORTARIA Nº 33/2015

Prorroga benefício auxílio-doença e dá outras providências.

O DIRETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARIA RITA REZENDE FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor PEB B A V VI A 11 H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 24 (vinte e quatro) dias a partir de 8 de janeiro de 2015, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 38.280, de 18/11/2014.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 9 de janeiro de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 31 de janeiro de 2015 e retorno ao trabalho em 1º de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de janeiro de 2015.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Diretor de Benefícios Sociais em exercício

PORTARIA Nº 34/2015

Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde.

O DIRETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 394, de 12/09/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal, abaixo relacionada, licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico apresentado e anexo no processo mencionado, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Rosa Maria Sobral Ornellas	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 C	SEMASI	8 dias	24/12/2014	43.112/2014
Rosa Maria Sobral Ornellas	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 C	SEMASI	5 dias	05/01/2015	234/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de janeiro de 2015.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Diretor de Benefícios Sociais em exercício

EXTRATO DE CONTRATO – IPACI

Nº/Ano do Processo	47-42204/2014
Nº/Ano do contrato	1/2015
Objeto	Locação de bem Imóvel, constituído dos apartamentos de nº 401, 402 e 602 no Edifício Santa Cecília, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 16, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES
Data de início da vigência	1/1/2015
Data de término da vigência	31/12/2015
Nº de empenho	59 e 60
Data de empenho	5/1/2015
Valor do empenho	R\$ 40.860,00 (quarenta mil, oitocentos e sessenta reais)
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ do Contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	Cecília Simonato Soares
CPF do contratado	706.305.777-49
Procurador do Contratado	Opção imóveis Venda e Administração Imobiliária Ltda

CNPJ Procurador	36.400.950/0001-50
Respaldo legal	Art. 24, X, Lei 8.666/93

CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE
Presidente Executiva em Exercício

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2015

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fulcro no artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº/Ano Processo	47-21/2015
Objeto adquirido	Serviço de Energia Elétrica
Nº do Empenho	52
Classificação Funcional	09.122.1842.2.0240
Natureza da Despesa	3.3.90.39.35.00
Data de empenho	05/01/2015
Valor (estimado)	R\$ 15.286,58 (quinze mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	Espírito Santo Centrais Elétricas S/A - ESCELSA
CNPJ contratado	28.152.650/0001-71

CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE
Presidente Executivo

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2015

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº/Ano Processo	47-16/2015
Objeto adquirido	Serviço de ligações telefônicas
Nº do Empenho	56
Classificação Funcional	09.122.1842.2.0240
Natureza da Despesa	3.3.90.39.50.00
Data de empenho	05/01/2015
Valor (estimado)	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	Telemar Norte Leste S/A
CNPJ contratado	33.000.118/0002-50

Cleide Sechim Zandominegue
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29568/2014

Com base no Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico, **DECLARO** como inexigível a licitação para a contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº.33.000.118.0002/50, com sede na Rua Costa Pereira, nº 110, Centro, Cachoeiro de Itapemirim ES, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para prestação dos serviços de Telefonia fixa, conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 29568 /2014.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 05 de janeiro de 2015.

ROSA DE LIMA C. HEMERLY
Pregoeira/Compras



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.